



# CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Rua Gessy Borges Caneguim, 497 - Centro - Fone (17) 3837-1112 - CEP 15180-000

e-mail: camaramunsebast@ig.com.br - Sebastianópolis do Sul - SP

CNPJ 71.746.762/0001-80

## ATO Nº 05/2015, DE 05 DE JANEIRO

(Dispõe sobre a regulamentação do uso da máquina de cópias “Xerox” da Câmara Municipal)

TIAGO RODRIGO FULIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Sebastianópolis do Sul - SP, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A utilização da máquina de cópias “Xerox” só será realizada mediante solicitação à atendente administrativo, ficando limitado a um máximo de 10 (dez) cópias diárias ou 50 (cinquenta) cópias mensais por usuário, excetuado-se as cópias de comprovado interesse do Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – Havendo interesse público, amplamente justificado através de requerimento, deferido pela Presidência da Câmara, este limite será estabelecido para os devidos fins.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sebastianópolis do Sul, 05 de janeiro de 2015

*Tiago Rodrigo Fulioto*  
**TIAGO RODRIGO FULIOTO**  
Presidente